

## 4 CONCLUSÃO

Apesar de termos trilhado através do tempo um longo e delicado caminho no que se refere ao que é culturalmente concebido como família e às concepções da sociedade quanto ao seu papel nos cuidados para com os filhos, percebemos que ainda hoje é na família que ocorre a maioria dos atos de violência perpetrados contra crianças e adolescentes.

Ao lidarmos, em atendimentos no âmbito do Judiciário, com uma parcela da população de uma grande cidade como o Rio de Janeiro, temos uma amostra de situações variadas e amplas de violência intrafamiliar que refletem o cotidiano.

Falar de violência de pais contra crianças e adolescentes nos leva a questões ainda difíceis de serem abordadas e enfrentadas em nosso dia a dia. Em particular, há as questões que os pais não consideram como “coisas a serem faladas”, como por exemplo a negligência e os abusos. É preciso muitas vezes vários atendimentos para que se criem um espaço e um vínculo de confiança. Para muitos pais o espaço acaba sendo reconhecido como o único lugar onde eles podem ter voz, expressando seus sentimentos sem serem julgados.

Apesar de a violência ser um tema recorrente na mídia e estar no cotidiano das pessoas, ao nos aproximarmos do tema da violência contra crianças e adolescentes, nos deparamos com inúmeros questionamentos e reflexões que incluem características da cultura. Entre estas, se destacam as concepções de educação, as expressões dos afetos e as formas como as famílias buscaram ou não fortalecer os vínculos parentais e a capacidade de conviver com seus filhos através dos tempos.

Sabemos que a sociedade em geral buscou em diversos momentos ampliar os seus cuidados e proteção à infância, com o passar dos séculos. Notadamente no período Moderno ocidental iniciado no século XVI, o valor dado à criança veio sendo modificado com a evolução dos ganhos sociais e da valorização dos vínculos afetivos que foram sendo construídos pela humanidade.

Encontramos ainda, porém, na sociedade brasileira uma grande disparidade sócio-econômica, cujas repercussões podem ser observadas principalmente nas relações familiares estabelecidas nas camadas mais pobres, embora a violência não seja exclusiva dos níveis desfavorecidos.

Estamos cientes de que as situações de violência intrafamiliar são vistas e vivenciadas por crianças e adolescentes em quaisquer classes sociais, e também de que não depende somente deste fator a violência perpetrada. A complexidade da situação nos aponta para a complexidade das relações humanas, onde o afeto, os cuidados e a convivência próxima estão presentes.

Groeninga nos diz que

*“a questão dos afetos merece atenção especial, pois talvez pela resistência que tenhamos em reconhecer as qualidades agressivas, que todos nós possuímos, tendemos, no senso comum, e mesmo pela herança filosófica, a equiparar o amor ao afeto, muitas vezes idealizando a família como reduto só de amor”.* (2003, p.129)

Valorizamos os avanços na área de proteção a infância e a adolescência, os cuidados estendidos a partir do estabelecimento do direito e de garantias à vida e à saúde, respeito, dignidade e com o advento de novas leis e convenções sobre o direito da criança. Com o Estatuto da Criança e do Adolescente em 13 de julho de 1990, a

sociedade brasileira estabelece medidas de proteção integral e de políticas públicas e de acesso à justiça fundamentais em atendimentos nos serviços públicos.

Os avanços ou recuos com relação ao amparo às famílias e aos seus membros podem ser analisados na maioria das vezes pelas leis estabelecidas por seus membros em busca de proteção as pessoas mais frágeis e dependentes dela na história da sociedade brasileira.

Foi necessário percorrer um sinuoso caminho para existir este entendimento, para nos responsabilizarmos e propiciarmos as condições de vida necessárias ao desenvolvimento da criança, com saúde, física e mental como direitos básicos. No entanto, um grande número das nossas crianças ainda é submetido a negligência, maus-tratos, abandonos e morte por aqueles que deveriam ser seus protetores.

Percebemos através de nossa prática em atendimentos no espaço do Judiciário que algumas situações de violência perpetrada por pais ou responsáveis contra seus filhos abrangem a falta do sentimento de proteção e do comportamento de ligação entre eles, ou seja, a falta de uma pessoa de confiança, significativa na vida das crianças. Diversos casos de violência contra crianças e adolescentes chegam ao Judiciário através de pedidos de proteção ou de socorro quando outras intervenções falharam, e familiares ou vizinhos não vislumbram outras saídas possíveis para ajudá-los.

Algumas crianças estiveram expostas a um ambiente não acolhedor e instável desde o começo de suas vidas por dificuldades emocionais dos pais, outras sofrem as consequências do desamparo social e afetivo dos pais que revivem sua própria infância reeditando na história de seus filhos a violência por eles vivenciada.

Iniciamos este trabalho ao nos questionarmos sobre a possibilidade de ajudar famílias a fortalecerem os vínculos parentais e a capacidade de conviver com seus filhos sem recorrer a atitudes agressivas ou negligentes. Para isso recorreremos primeiro a alguns autores que nos deram apoio teórico para pensar sobre a questão da violência intrafamiliar na sociedade brasileira ao longo do tempo. Outro fio condutor da pesquisa teórica foi o questionamento sobre a relação materno-filial estabelecida no início da vida de um ser humano e se a qualidade afetiva deste vínculo poderia ser capaz de minimizar a violência intrafamiliar, destacando ainda a importância da função paterna na família.

A necessidade de compreender o que levou pais ou responsáveis a agirem de forma a causar danos físicos e/ou emocionais aos seus próprios filhos também nos levou a alguns questionamentos sobre a atuação do psicólogo no Judiciário e as intervenções pontuais que às vezes se fazem necessárias.

Como não nos questionarmos sobre o quão eficazes podem ser nossas intervenções? Como não nos angustiarmos diante da necessidade de tomar às vezes decisões drásticas de separar a criança de um ambiente familiar considerado nocivo, mas que para a criança é a única referência existente?

Como ajudar crianças e adolescentes a acreditar que podem existir pessoas nas quais se pode confiar quando se tem experiências tão descontínuas e frágeis no cotidiano? Como saber e acreditar que alguém está buscando lhe proporcionar melhores condições de vida, estabilidade emocional e afetiva quando tudo ao redor pode parecer imprevisível e ameaçador?

Momentos difíceis e tensos fazem parte de nosso trabalho. Contudo a prática nos mostra que podemos contribuir para possibilitar um ambiente de escuta diferenciada e

de diálogo, que podem ajudar a definir junto com os pais ou responsáveis outras formas de lidar com os conflitos familiares, ajudando crianças e adolescentes a encontrar um ambiente mais afetuoso e protetor.

Entendemos que apesar dos avanços ainda há muito a ser feito para que crianças e adolescentes submetidos a maus tratos encontrem em seus pais ou responsáveis pessoas capazes de oferecer um ambiente confiável, protetor e afetuoso. No entanto, acreditamos, com base na experiência prática e muita leitura teórica, que podemos através do diálogo buscar o fortalecimento dos vínculos parentais e trazermos reflexões e mudanças nas condutas violentas que infligem a seus filhos.

Apesar das dificuldades, de não existirem soluções mágicas e imediatistas para a maioria das complexas situações encontradas nos atendimentos, podem ocorrer mudanças; estas passam pela tomada de consciência e elaboração de sentimentos carregados de dor e sofrimento, amor e ódio, sentimentos ambíguos, intensos.

Referindo-se à criança, diz Dolto: *“podemos muito bem ajudar uma criança pela mediação da palavra: a curto prazo será doloroso, mas a longo prazo, bem melhor para ela. A criança nunca é pequena demais para que lhe falemos a verdade”* . Talvez possamos aplicar esta reflexão também aos pais, ajudando-os na elaboração das suas próprias questões infantis, de modo que não as reproduzam nas relações com seus filhos.